PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2023.

Ofício nº 21433/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 683/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 683/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1389/2023-GP, de 4 de outubro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os diagnósticos de Transtorno Opositor Desafiador – TOD – no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 57255, de 31 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 22/11/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a8a72e48-bc18-47e8-a356-bca4ad2e5305.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 31/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 57255/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 683/2023	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n. 683/2023**, o qual requer informações sobre os diagnósticos de Transtorno Opositor Desafiador (TOD) no Município, encaminhamos o Memorando Interno 58276/2023 emitido pela SMSA-Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por Rose Meri da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 38872d82-4d18-4778-a326-4f7594924e5305.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DISR / DVREP / CAPS INFANTIL	**Data:** 18/10/2023
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 58276/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 683/2023 - MI 56511/2023	

Prezados (as)

Em resposta ao Requerimento N. 683/2023 - MI 56511/2023, cumpre informar o que se segue:

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil-CAPSi se destina ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e persistentes, associado ou não ao uso e abusivo de substâncias psicoativas ou dependência química. E conforme fluxo vigente, tentativas de suicídio, ideação suicida e automutilação e transtornos decorrentes do uso de drogas, o CAPSi funciona em regime de "porta aberta" com acolhimento diário.

Orientamos também a realizar contato telefônico, para orientações que se façam necessárias (horários e documentos): Whatsapp 984245877 - Recepção: 35219561. As demais situações que exigem avaliação psiquiátrica, contudo não configuram transtornos mentais severos e persistentes, como transtornos globais de desenvolvimento, há a necessidade de ser referenciado pela Atenção Primária a Saúde após estratificação de risco em saúde mental.

A Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (Portaria nº 3088/2011), instituída com a finalidade de criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os pontos de acesso na rede de atencão psicossocial ficam definidos em âmbito nacional como sendo:

> “I - Atenção Básica em Saúde; II - Atenção Psicossocial Especializada; III - Atenção de Urgência e Emergência; IV - Atenção Residencial de Caráter Transitório; V - Atenção Hospitalar; VI - Estratégias de Desinstitucionalização; VI - Reabilitação Psicossocial.”
> (BRASIL, 2011)

Sendo que o CAPSi encontra-se inserido no item II, da atenção especializada.

O DSM-5 define o Transtorno Desafiante Opositor (TOD) como um padrão de humor raivoso/irritável, comportamento questionador/desafiante ou índole vingativa com duração de pelo menos seis meses. Enquanto a CID-10, na classificação F91.3, caracteriza o TDO como um Transtorno de conduta manifestado geralmente em crianças jovens, marcado por comportamento provocador, desobediente ou perturbador, sem comportamentos delituosos ou condutas agressivas graves. Esse perfil de pacientes podem ser acompanhados no CAPSi, quando necessitam de tratamento psiquiátrico e medicamentoso, ou na Atenção Básica, onde profissionais de psicologia podem oferecer suporte, de

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 38872d88-bd18-4778-a956-4f75949265b5.

acordo com suas necessidades individuais.

Dessa forma, com esses pressupostos respondo, segundo os dados disponíveis pelo município. As referências foram dados do Protocolo do CAPSi, RP Saúde e contato direto com a Diretoria de Saúde Mental do Município.

1) Quantas pessoas foram Diagnosticadas com TOD no município?

No equipamento CAPSi, no período 01/01/2022 – 31/12/2022. Dos 0 anos de idade aos 18 anos, foram atendidos:

F91 - DISTÚRBIOS DE CONDUTA:	52
F912 - Distúrbio de conduta do tipo socializado	3
F913 - Distúrbio desafiador e de oposição:	48

Total: 98

Fonte: RP Saúde

No equipamento CAPSi, no período 01/01/2023 – 30/06/2023 (seis meses). Dos 0 anos de idade aos 18 anos, foram atendidos:

F901 - Transtorno hipercinético de conduta	01
F91 - DISTÚRBIOS DE CONDUTA:	43
F913 - Distúrbio desafiador e de oposição:	61

Total: 105

Fonte: RP Saúde

Também foram identificados CID que correlacionados. Sendo assim, constata-se além disso um aumento do atendimento dessa população, já que em seis meses do ano de 2023, foram atendidos mais pacientes no CAPS i com esse diagnóstico do que um ano de 2022.

2) Quais medidas adotadas e recomendas para o devido tratamento e acompanhamento?

Os objetivos do acompanhamento no CAPS i constam: Oferecer atendimento em saúde mental à crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e/ou que fazem uso de substâncias psicoativas, a fim de promover, através do acompanhamento multidisciplinar e da integralidade do cuidado em âmbito intersetorial, condições favoráveis para melhorar a qualidade de vida, a redução do sofrimento psíquico, o desenvolvimento da autonomia e a reinserção social.

Além de atender crianças e adolescentes, possibilitando desde sua chegada um espaço de acolhida e o acompanhamento de situações relacionadas a sua saúde mental, na perspectiva da integralidade do cuidado; - Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; - Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 38872d88-bd18-4778-a256-4f75949265b5.

atuação; - Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; - Promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. - Possibilitar o resgate da autoestima e da dignidade da criança e adolescente que tem seus direitos violados em decorrência da dependência química; - Articular com a rede de atenção a criança e o adolescente uma resposta eficiente às demandas biológicas, psíquicas e socias que venham a ser reveladas no dia a dia do trabalho com o adolescente; - Habilitar os usuários a desenvolver habilidades pessoais de confrontação com o uso de substâncias psicoativas; Desenvolver atividades de reabilitação psicossocial; -Trazer a família a participar ativamente da recuperação e ou adaptação da criança e/ou adolescente que apresente transtorno mental severo e persistente; - Incentivar a inclusão social da criança e adolescente em atividades que ultrapassem os muros institucionais;

3) De que forma o Poder Executivo oferece o suporte adequado para os portadores desse transtorno?

R: O poder executivo oferece o suporte adequado quando identificou a necessidade da criação de uma diretoria de saúde mental e, dessa forma, apoiando uma intervenção e organização específica da Saúde Mental para essa população e as demais que necessitam desse tratamento e acompanhamento sejam crianças ou adolescentes, adultos e/ou usuários de álcool e outras drogas.

4) Atualmente, quantas pessoas estão utilizando o sistema público para realizar as terapias necessárias?

R: Os dados atuais que constam de janeiro até setembro de 2023, de 0 a 18 anos (idade que comportamos o atendimento até completar 18 anos) constam, no CAPS i**:**

F901 - Transtorno hipercinético de conduta 01

F91 - DISTÚRBIOS DE CONDUTA: 78

F913 - Distúrbio desafiador e de oposição: 102

Total: 184

Fonte: RP Saúde

5) Quantas pessoas aguardam na fila de espera para iniciar o tratamento?

R: O CAPS i não trabalha com sistema de fila, por ser um serviço especializado, assim que é encaminhado e vem ao equipamento, a depender do seu Projeto Terapêutico Singular já é inserido em grupos, terapias, oficinas e agendado atendimento psiquiátrico.

6) Quais são as orientações passadas às escolas em relação ao assunto?

R: A relação com as escolas ocorrem através do Desenvolvimento de Ações intersetoriais: as ações intersetoriais ocorrem através de audiências concentradas e/ou reuniões envolvendo Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de 23 Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Programa Construindo a Cidadania, Unidades de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família, Escolas municipais e estaduais, Hospital

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 38872d88-bd18-4a78-ab56-4c7594926530.

Universitário de Cascavel, Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, Entidades de Acolhimento, Guarda Mirim, CAIA, entre outros que se fizerem necessários.

O trabalho com o território é essencial, esse entendido como:

> "O território é constituído fundamentalmente pelas pessoas que nele habitam, com seus conflitos, seus interesses, seus amigos, seus vizinhos, sua família, suas instituições, seus cenários (igreja, cultos, escola, trabalho, boteco etc.). É essa noção de território que busca organizar uma rede de atenção às pessoas que sofrem com transtornos mentais e suas famílias, amigos e interessados."
>
> (BRASIL, 2004, p. 11)

Além disso, em setembro de cada ano, especificamente são organizadas campanhas nas escolas estaduais do município com objetivo de tratar a "Prevenção do Suicídio e Valorização da Vida", onde é possível trabalhar as temáticas do bullyng, uso de substâncias e comportamentos na escola.

Sendo essas informações, subscrevemos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrielly Baier dos Santos - Coord. da Divisão de Planejamento e Apoio Matricial (Portaria 75.164/2022)

Antônio Batista Santana Junior - Diretor da Saúde Mental e Residência Multiprofissional (Portaria 76.224/2023)

CAMILA CASSIA MORAES COSTA

Este documento foi assinado eletronicamente por Rubens Miguel Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 38872d82-4d18-4778-ab26-4f7594924e5b05.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **57.255/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 683/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3186dd82-4d17-4a7f-ab27-4f7594940d6c&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3186dd82-4d17-4a7f-ab27-4f7594940d6c

Hash do Documento

7CBB0B531B1454197C57D7132BCFC0E2940C7AB438E68A46FA06C31AF168EEC6

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 58276/2023.pdf - **6fed06c8-e26d-4c3e-917f-1689745f2646**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/ 11/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 31/10/2023 19:03:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 21/11/2023 11:54

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 21/11/2023 12:51

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a8a72e48-bc18-47e8-a356-bca4ad2e5305.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **21.433/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 683/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a8a72e48-bc18-47e8-a356-bca4ad2e5305&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a8a72e48-bc18-47e8-a356-bca4ad2e5305

Hash do Documento

41867529405CB9604BC73CB45A1EA6C19FFEC05112A27C2D75D1CA5A946E9631

Anexos

REQ 683-2023.pdf - **a809c2e7-2b31-4b0e-abb8-2f343e0f7c11**
RESPOSTA REQ 683-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57255-2023 - SMSA - ATUALIZADO.pdf - **fcf8423b-0895-4094-a795-f60c1b331551**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/11/2023 11:54:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/11/2023 12:51:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.